



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
Nº 22/2022

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	<u>ESTEVAM HÚNGARO CALVO FILHO</u>		
E-MAIL:	termos.compras@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE:	66 3545-4700

1. Objeto da Licitação:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA UNIDADE DO “GANHA TEMPO” NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1. Diante da atual demanda da Secretaria Municipal de Administração em expansão da Unidade Ganha Tempo e ante a necessidade de garantir maior qualidade no atendimento aos munícipes;

2.2. Diante da audiência pública realizada em 27 de abril de 2022 na escola Municipal Valter Leite acerca da necessidade de instalação da unidade que emitirá documentos, acesso a vagas de empregos via SINE, atendimentos do Procon para casos de problemas com produtos comprados ou serviços, além de outros atendimentos que atendem os anseios da comunidade, que ficou definido a instalação de uma nova Unidade na região leste do Município;

2.3. Diante da expectativa da Administração em modelar o Ganha Tempo da Zona Leste dentro da necessidade da região com serviços que inclusive não estão disponíveis na unidade central como o atendimento da Águas de Sorriso por exemplo, e também a possibilidade de trazer os Correios para a referida unidade;

2.4. Devido a estimativa de uma população de 40 a 50 mil pessoas levando em consideração todos os bairros localizados ao Leste da BR-163, a nova unidade facilitará e trará mais comodidade na busca dos serviços disponibilizados pelo setor aos moradores desta região;

2.4.1. Devido a locação deste imóvel se demonstrar mais conveniente aos usuários do serviço público ante a proximidade, não sendo necessário grande deslocamento dos munícipes que buscam atendimento;

2.5. Devido ao fato de que o imóvel localizado no bairro industrial, zona leste do município, está localizado em um zoneamento comercial bem planejado, e que possui a metragem adequada para a expansão da Unidade do Ganha Tempo, priorizando-se o interesse público, consubstanciado na facilidade de acesso e presteza do atendimento à população. Além do mais, a edificação é nova, com pouca necessidade de reparos e manutenção, ocasionando uma menor onerosidade ao erário;

2.5.1. Considerando que todos os móveis planejados; cadeiras; cabos de rede e aparelhos de ar-condicionado que eram de propriedade da empresa locatária anteriormente estabelecida no local, foram doados ao Município, trazendo uma maior economicidade uma vez que não necessitaremos realizar a compra desses bens para a nova unidade;

2.6. Considerando que o Município conta, desde 2006, com uma única unidade do Ganha Tempo e que Administração tem a obrigatoriedade em acompanhar o crescimento populacional em seus serviços públicos oferecidos;

2.7. Considerando que o Município deve contar com um Ganha Tempo na Zona Leste, ampliando o trabalho ofertado pela unidade central, agilizando atendimentos e facilitando o dia-a-dia dos cidadãos, faz-se necessária a presente contratação.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

AGOSTO/2022

5. Check List Final de Formalização do Processo



- (X) Parecer Contábil;
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

TITULAR: CLEDSON ADAO DE ASSIS;
SUBSTITUTO: ROSANGELA GONCALVES PREIMA.

Sorriso-MT, 26 de julho de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário: Estevam Húngaro Calvo Filho